

P-1.475/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 080/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 080/90):

"Exonerar, a pedido, do Cargo de Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, designada para a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, a Exma. Sra. Dra. MARIA AUXILIADORA BARROS MEDEIROS RODRIGUES, a partir de 19 de julho de 1.990, tudo com base no art. 17, inciso I, da Lei nº 1711/52".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/1.990.

Ana Cristina Dourado Mendes
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO
SUBSTITUTA